



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 163/2024

Termo de Fomento nº 05/2024

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico a respeito da legalidade para formalização do termo de fomento por meio de Emenda Parlamentar Federal nº 40940012, cujo objeto é o custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Conforme análise jurídica, o procedimento utilizado é o adequado para a formalização da parceria, de acordo com os artigos 16 e 17 da Lei número 13019/2014, opinando assim favoravelmente quanto ao procedimento solicitado, pois atende aos princípios da Administração Pública e sua legalidade.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Terceiro Setor para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 18 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito de Guaiára